



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/04/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 99/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO- UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando drenagem de águas pluviais no pátio e nova pintura da escola municipal Efantina de Quadros.

Justificativa

Solicito a realização de melhorias no pátio da escola, especificamente a implantação de um sistema adequado de drenagem de águas pluviais, bem como a realização de nova pintura no referido espaço.

Nova Andradina – MS, 01 de abril de 2026.

QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO - UNIÃO BRASIL

“Quemuel Alencar”

Vereador